



## ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUZINÓPOLIS/TO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 307 de 28 de março de 2023, torna público a Retificação do Edital nº 001/2023 para:

1. **MODIFICAR O ITEM 14.8 do Edital**, pois devido a um erro material a Lei do 307 de 28 de março foi sancionada com um artigo alterado pela Câmara, portanto no item 14.8 onde se ler:

**14.8.** O eleitor poderá votar, uma única vez, de 1 (um) até 03 (três) candidatos para o Conselho Tutelar;

Leia-se:

**14.8.** Cada eleitor poderá votar em até 02 (dois) candidatos para o Conselho Tutelar.

2. O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes dessa retificação.

3. Essa retificação entrará em vigor na data de sua publicação. 4. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luzinópolis/TO.

Luzinópolis/TO, 14 de junho de 2023.

**SIMONE DIAS DE ASSIS**  
**Presidente do CMDCA do Município de Luzinópolis/TO**